



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL - CNPJ: 46.634.382/0001-06
NOTA DE EMPENHO

NOTA	2601/000	ANO	2023
DATA DE EMISSÃO	15/03/2023	FICHA	73

4rTecnologia

Fonte de Recurso:	1 TESOURO	FUNDO	
Aplicação:	110 GERAL	DÍVIDA	
Variação:	0	PROCESSO	2755/2023
Órgão:	02 PODER EXECUTIVO	CONTRATO Nº	
Unid. Orçamentária:	04 SEC.MUN.SERVIÇOS PUBLIC.URBANOS E RURAIS	VENCIMENTO	09/05/2023
Unid. Executora:	02 DEPTO. MANUT. LIMPEZA DE VIAS PUBLICAS	MODALIDADE	Dispensa - Isento Compras e Serviços 1474/2023
Função:	15 URBANISMO	FUNDAMENTO LEGAL	Art. 75, II, Lei 14.133/2021
SubFunção:	452 SERVICOS URBANOS	PEDIDO	01292/000-2023
Programa:	0011 LIMPEZA E VIAS PUBLICAS	AJUSTE AUDESP COMPRAS	2023000000363
Projeto/Atividade:*	2017 Manutenção da secretaria de obras e serviços - vias públicas	CENTRO DE CUSTO	
Categ. Econômica:	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		
Elemento Despesa:	30 MATERIAL DE CONSUMO		
Sub-Elemento Desp:	99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		
Vínculo:	O ORDINÁRIO		
Convênio:			

CÓDIGO	97798	NOME DO FORNECEDOR	REFLETT INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ILUMINACAO LTDA	CNPJ / CPF	12.513.538/0001-89	INSCRIÇÃO ESTADUAL	147.463.267.118
ENDEREÇO	DELFINO FACCHINA Nº 448			Bairro	AMERICANIPOLIS		
Cidade	JOÃO PAULO			UF	SP	CEP	04409080
Telefone				TELEFONE	01135258750		
BANCO		AGÊNCIA		CONTA		TIPO CONTA	
APLICAÇÃO: REFERENTE A AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE LUMINARIAS LED, SE FAZ NECESSARIA PARA CONTRIBUIR COM A EFICIENCIA E SEGURANÇA PUBLICA, EM ATENDIMENTO A PREFEITURA MUNICIPAL, (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2755/1/2023). (Obs.:)							
Entrega	PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI,						

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	LUMINARIA LED 80 W	PC	100,0000	511,50	51.150,00

630

RETENÇÃO	VL. RETIDO →	0,00	VL. LÍQUIDO →	51.150,00	VL. BRUTO →	51.150,00
-----------------	---------------------	------	----------------------	-----------	--------------------	-----------

DOTAÇÃO ATUAL	1.350.000,00	EMPENHADO ATÉ A DATA	1.041.416,95	VALOR DO EMPENHO	51.150,00	SALDO ATUAL	257.433,05
PREFEITO MUNICIPAL	____/____/____	CONTADOR	____/____/____				
GERMANO ALMEIDA PESCHEL 354.301.378-55		NILTON BATISTA V. FILHO CRC SP 300047/O-9					
Recebi da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI, a importância de:						09 MAI 2023	
(cinquenta e um mil, cento e cinquenta reais)						Banco: BANCO DO BRASIL (001)	
						Conta: 130042-3	
						Cheques: ELIAS OLIVEIRA	
						CPF: 382.212.838-50	

Referente ao Valor da Nota acima discriminada.

BURI, ____ de ____ de ____.	ASSINATURA TRANS: C/C	Documento	____
		Número:	____



Assinado por GERMANO ALMEIDA PESCHEL (Senha) e NILTON BATISTA VIEIRA FILHO (Senha) nos termos da Lei 14.063/2020. Link de validação de assinaturas: https://assinador.4rtec.com.br/verificacao.aspx, código: 08f86cee-046f-4d8f-8047-837e68dd0d82



**REFLETT COM. DE EQUIP. P
ILUM. LTDA EPP**

Rua Delfino Facchina, 448
Americópolis Cep:04409-080
Sao Paulo/SP
Fone: 1135253290

DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0-ENTRADA 1
1-SAÍDA

N. 000000610
SÉRIE 1
FOLHA 01/01



CHAVE DE ACESSO DA NF-E
3523 0412 5135 3800 0189 5500 1000 0006 1018 1466 9290

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO
REVENDA MERC.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135230505423127 04/04/2023 08:57:05-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL
147463267118

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ/CPF
12.513.538/0001-89

DESTINATARIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL MUNICÍPIO DE BURI		CNPJ/CPF 46.634.382/0001-06		DATA DE EMISSÃO 04/04/2023	
ENDEREÇO R CORONEL LICINIO, 98		BAIRRO/DISTRITO CENTRO		CEP 18290-000	
MUNICÍPIO BURI		UF SP		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
FONE/FAX 1535461211				HORA ENTRADA/SAÍDA 08:56:00	
FATURA 001 09/05/2023 51.150,00					

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 51.150,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 51.150,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL GUIEX LOGÍSTICA E TRANSPORTES EIRELLI		FRETE POR CONTA 0-REMETENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF 43.150.883/0001-29
ENDEREÇO R FERREIRA DA SILVA, 125		MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL 131782447116		
QUANTIDADE 100	ESPECIE CXS DE PAPELAO	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 440,000	PESO LIQUIDO 440,000	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PROD./SERV	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	VUNITARIO	VTOTAL	BC ICMS	VICMS	VIPI	A.ICMS	A.IPI
50011201	LUM. PUB. LED LD-7P-080-5000-150JR	94054200	060	5102	PC	100,00000	511,50000	51.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%

Márcio Moreira Talacimon
RG: 32.120.050-0
Dir. Departamento

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 35224673938	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
------------------------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Material para consumo
Protocolo: 135230505423127
Nosso Pedido: 000517 NOTA 2601/000 - 2023 PROCESSO 2755/2023 PEDIDO 01292/000-2023
BANCO DO BRASIL AG: 300-X C/C: 106058-9 Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 19830.86 (38.77%).

RESERVADO AO FISCO

PM DE BURI 11/04/23
LIQUIDAÇÃO DE EMPENHO
Márcio Moreira Talacimon
RG: 32.120.050-0
Dir. Departamento



GUIEX LOGÍSTICA E TRANSPORTE EIRELI
 R JOSE FERREIRA DA SILVA, 125 - PARQUE NOVO MUNDO
 SAO PAULO / SP - CEP: 02187-030
 CNPJ: 43.150.883/0001-29 IE: 131792447116 TELEFONE: 1129848956 RNTRC: 5426763

DACTE					MODAL Rodoviário
Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico					
MODELO 57	SÉRIE 2	NÚMERO 1220	FL 1/1	DATA/HORA EMISSÃO 04/04/2023 15:43:00	INSC. SUFRAMA DEST
Chave de acesso para consulta de autenticidade no site www.cte.fazenda.gov.br ou da Sefaz Autorizadora					
3523 0443 1508 8300 0129 5700 2000 0012 2010 0012 2097					
CÓDIGO FISCAL DE OPERAÇÕES E PRESTAÇÕES - NATUREZA DA OPERAÇÃO 5932 - PRESTACAO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE					Protocolo de Autorização de Uso 135237491863800 04/04/2023 15:53:09

INÍCIO DA PRESTAÇÃO SAO PAULO - SP	TÉRMINO DA PRESTAÇÃO BURI - SP
REMETENTE: REFLETT COM. DE EQUIP. P. ILUM. LTDA EPP ENDEREÇO: Rua Sasaki, 499 - Vila Marari MUNICÍPIO: SAO PAULO / SP CEP: 04403-000 CNPJ/CPF: 12.513.538/0001-89 INSC. ESTADUAL: 147463267118 PAIS: BRASIL TELEFONE: 1135253271	DESTINATÁRIO: MUNICÍPIO DE BURI ENDEREÇO: R CEL LICINIO, 98 - CENTRO MUNICÍPIO: BURI / SP CEP: 18290-000 CNPJ/CPF: 46.634.382/0001-06 INSC. ESTADUAL: PAIS: BRASIL TELEFONE:
EXPEDIDOR: ENDEREÇO: MUNICÍPIO: CEP: CNPJ/CPF: INSC. ESTADUAL: PAIS: TELEFONE:	RECEBEDOR: ENDEREÇO: MUNICÍPIO: CEP: CNPJ/CPF: INSC. ESTADUAL: PAIS: TELEFONE:
TOMADOR DO SERVIÇO: REFLETT COM. DE EQUIP. P. ILUM. LTDA EPP ENDEREÇO: Rua Sasaki, 499 - Vila Marari CNPJ/CPF: 12.513.538/0001-89 INSC. ESTADUAL: 147463267118 TELEFONE: 1135253271	MUNICÍPIO: SAO PAULO UF: SP CEP: 04403-000

PRODUTO PREDOMINANTE DIVERSOS	OUTRAS CARACTERÍSTICAS DA CARGA	VALOR TOTAL DA MERCADORIA 51.150,00
QNT. / UN. MEDIDA 100,0000/UN	QNT. / UN. MEDIDA 440,0000/KG	
COMPONENTES DO VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO		
NOME VALOR FRETE VALOR 1.390,00	NOME VALOR	NOME VALOR
		VALOR TOTAL DO SERVIÇO 1.390,00
		PRODUTO VALOR A RECEBER 1.390,00
INFORMAÇÕES RELATIVAS AO IMPOSTO		
CLASSIFICAÇÃO TRIBUTÁRIA DO SERVIÇO Simples Nacional	BASE DE CÁLCULO	ALIQ ICMS VALOR ICMS % RED.BC.CALC ICMS ST

DOCUMENTOS ORIGINÁRIOS			
TP.DOC. CHAVE	NUMERO-SERIE	TP.DOC. CHAVE	NUMERO-SERIE
NFe 3523041251353800018955001000006101814669290	00000610-001		

OBSERVAÇÕES	MESSAGEM
ENTREGA: RUA CORONEL LICINIO 98, CENTRO - BURI/SP CEP: 18290-000.	O valor aproximado de tributos incidentes sobre o valor deste serviço é de R\$ 34,05 (2,45% Municipal), R\$ 0,00 (0,00% Estadual), R\$ 186,95 (13,45% Federal). Fonte: IBPT.

RNTRC DA EMPRESA 54267633	INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO MODAL RODOVIÁRIO
USO EXCLUSIVO DO EMISSOR DO CT-E	RESERVADO AO FISCO

CHAVE DE ACESSO PARA CONSULTA - http://www.cte.fazenda.gov.br 3523 0443 1508 8300 0129 5700 2000 0012 2010 0012 2097	DECLARAMOS QUE FORAM PRESTADOS OS SERVIÇOS CONSTANTES DO CT-E INDICADO AO LADO	CT-e NÚMERO 1220 SÉRIE 2
NOME / RG	ASSINATURA / CARIMBO	CHEGADA DATA/HORA SAIDA DATA/HORA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS

4rTecnologia

PEDIDO DE COMPRA DIRETO - ANALÍTICO

Exercício: 2023

Pedido: 1292/0-2023 **Modalidade:** Dispensa - Isento Compras e Serviços Nr.: 1474/2023

Processo/Ano: 2755 / 2023 **Requisição Nro.:** 1474/2023
Id. Licitação AUDESP: 2023000000110
Usuário Requisição: GABRIEL.DUARTE
Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA **Prioridade:** NORMAL
Unid. Orçamentária: 02.0004 SEC.MUN.SERVIÇOS PUBLIC.URBANOS E RURAIS
Ficha: 73 Manutenção da secretaria de obras e serviços - vias públicas **Usuário Pedido:** GABRIEL.DUARTE
Fonte de Recurso: 1 TESOURO
Aplicação FR.: 110 GERAL
Variação FR.: 0
Elemento: 30 MATERIAL DE CONSUMO
Sub-Elemento: 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Aplicação: REFERENTE A AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE LUMINARIAS LED, SE FAZ NECESSARIA PARA CONTRIBUIR COM A EFICIENCIA E SEGURANÇA PUBLICA, EM ATENDIMENTO A PREFEITURA MUNICIPAL, (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2755/1/2023).
Observação:
Tipo de Objeto: Outros Materiais de Consumo
Objeto: REFERENTE A AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE LUMINARIAS LED, SE FAZ NECESSARIA PARA CONTRIBUIR COM A EFICIENCIA E SEGURANÇA PUBLICA, EM ATENDIMENTO A PREFEITURA MUNICIPAL, (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2755/1/2023).
Local de Entrega: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI,

Fornecedor: 97798 - REFLETT INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ILUMINACAO LTDA
Fantasia: REFLETT INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA **Fone:** 01135258750 **Fax:**
Contato: **Fone:** **E-mail:**
Endereço: DELFINO FACCHINA Nº 448 AMERICANIPOLIS
Cidade: SAO PAULO **Cep:** 04409080 **Estado:** SP
Cnpj/Cpf: 12513538000189 **Inscrição Estadual:** 147.463.267.118 **Inscrição Municipal:**

Validade: **Garantia:** **Prazo Entrega:**
Cond. Pagto.: **Dt. Vencimento:**

<i>Informações para o Preenchimento da Nota</i>	Cnpj/Cpf: 46.634.382/0001-06 Cep: 18290-000 Bairro: CENTRO
	Endereço: RUA CEL LICÍNIO, 98
	Favor anexar a Nota Fiscal a este Pedido.

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0001	100,000000	PC	58.124.22945-0	LUMINARIA LED 80 W	511,5000	51.150,00
Valor Total:		51.150,00	Valor Desconto:	0,00	Valor Imposto:	0,00
					Valor Líquido:	51.150,00

BURI, 15 de Março de 2023

GERMANO ALMEIDA PESCHEL
PREFEITO MUNICIPAL
35430137855

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMPROVANTE DE PROTOCOLO

Processo:
2755/1/2023

DATA: 15/03/2023 16:41	DOCUMENTO: 50559	ENTREGA PARA O LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	ID: yuri.lima
---------------------------	---------------------	---	---------------

ASSUNTO:
PARECER JURIDICO

SOLICITAÇÃO/COMPLEMENTO:

REQUERENTE: DEPARTAMENTO JURIDICO	CNPJ/CPF: ..-	CELULAR:
--------------------------------------	------------------	----------

R.G.:	INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	E-MAIL:	TELEFONE:	FAX:
-------	----------------------	---------	-----------	------

ENDEREÇO:
RUA CEL LICINIO 98
CENTRO

UF: SP C.E.P.: 18290-000



0027552023

Requerente \ Responsável



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Cel. Licínio, 98 CEP 18290-000 – Buri/SP – Fone/fax (15) 3546-1211/1212

Memorando n.º 15/2023

Buri/SP, 15 de março de 2023.

**À Secretaria Municipal de Adm. e Planejamento,
Priscila Degra de Lucena Coelho**

Assunto: Dispensa de licitação em razão do valor – Lei Federal nº 14.133/2021 – Aquisição e instalação de luminárias LED - Análise

Prezada,

Com meus cumprimentos, encaminho o Parecer Jurídico emanado no processo em referência.

Atenciosamente,

Jéssica de Angelis Marins Silva
Procuradora Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI **ESTADO DE SÃO PAULO**

Rua Cel Licinio, 98 CEP 18290-000 - Buri/SP - Fone/fax (15) 3546-1211/2411
Email: pmburi@buri.sp.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURI

SOLICITANTE: Priscila Degra de Lucena Coelho (Secretária de Administração e Planejamento)

Assunto: Dispensa do licitação em razão do valor – Lei Federal nº 14.133/2021 – Aquisição e instalação de luminárias de LED - Análise

RELATÓRIO

Trata-se de parecer solicitado pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do município de Buri, a respeito de requisição do Departamento de Engenharia visando a contratação de empresa para fornecimento e instalação de luminárias públicas.

A fundamentação para a contratação é o inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando as propostas de preço apresentadas.

É a síntese do necessário.

PARECER

Como é de conhecimento, a Lei nº 14.133/2021 entrou em vigor no dia 1º de abril de 2021, permitindo, contudo, a convivência harmoniosa com a Lei nº 8.666/93 até 1º de abril de 2023, data em que esta última será revogada por força do que dispõe o inciso II do art. 193 da novel legislação.

Mesmo diante da coexistência das duas leis, até 19 de abril de 2023, o legislador deixou na mão do Administrador a opção por licitar ou contratar diretamente de acordo com a nova lei de licitações, devendo, contudo, a opção escolhida ser indicada expressamente no aviso ou instrumento de contratação direta sendo vedada a aplicação combinada de referida norma com a Lei nº 8.666 / 93 e Lei nº 10.52/2002 (art. 191).

A nova lei alterou, consideravelmente, o valor limite de dispensa de licitação em razão do valor, seja para obras e serviços de engenharia (inciso I art. 75), como também para outros bens e serviços (inciso II art. 75).



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Cel Licinio, 98 CEP 18290-000 - Buri/SP - Fone/fax (15) 3546-1211/2411
Email: pmburi@buri.sp.gov.br

Ademais, seguindo o rol do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, tems que a estimativa de despesa, ou seja, a pesquisa de preços, deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 da referida lei, o qual, inclusive, foi objeto de regulamentação por parte do município.

No caso em análise, **em razão do valor da despesa**, a fundamentação legal tem como base o inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, que assim disciplina:

*Art. 75. É dispensável a licitação:
(...)*

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Com a edição do Decreto nº 11.317/2022, o teto para a contratação de serviços e compras por dispensa ficou estabelecido em R\$ 57.208,33, elevando, desta forma, o limite para as dispensas enquadradas neste dispositivo.

Confrontando os documentos apresentados pela consulente com o procedimento estabelecido na Portaria nº 116/2021 consoante informado pelo Departamento de Engenharia, o objeto que se pretende adquirir, qual seja, a aquisição e instalação de luminárias de LED, enquadra-se como bem e serviço comum, conforme definição constante no inciso XIII do art. 6º da Lei nº 14.133/2021 (aquele cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado).

Insta salientar que consta dos autos a justificativa da escolha de fornecedores para cotação e a comprovação de que são cadastrados no município como estabelece o art. 3º da referida Portaria.

De mais a mais, importante ressaltar que caberá a Administração, por meio da Secretaria de Planejamento um criterioso controle das dispensas em razão do valor, especialmente para que não seja extrapolado no exercício o limite com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade, conforme ressalva contida no §1º do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Por fim e não menos importante, imperiosa a publicação da autorização da dispensa de licitação no site da Prefeitura e a publicação extrato do contrato respectivo na imprensa oficial do município e no site da Prefeitura de Buri nos termos do art. 10 da Portaria, enquanto não seja viabilizada a integração do PNCP com o sistema de gestão da informação de compras da Prefeitura.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Cel Licinio, 98 CEP 18290-000 - Buri/SP - Fone/fax (15) 3546-
1211/2411

Email: pmburi@buri.sp.gov.br

Buri/SP, 15 de março de 2023.

Jéssica de Angelis Marins Silva
Procuradora Municipal – OAB/SP 317.892



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI
Estado de São Paulo

RUA CEL LICINIO, 98 CEP 18290-000 – BURI/SP – fone/fax (15) 3546-1211
Email: pmburi@buri.sp.gov.br

MEMORANDO n° 27/2023.

DA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PARA: À PROCURADORIA JURÍDICA

Buri, 27 de fevereiro de 2023.

ASSUNTO: Parecer Jurídico.

Processo Administrativo n° 1307/2023

Prezadas Senhoras:

Trata-se de solicitação encaminhada na qual se requer análise jurídica para emissão de parecer jurídico pela legalidade para a contratação de empresa especializada para o fornecimento de luminárias públicas conforme consta no processo administrativo n° 1307/2023;

Constam dos autos os seguintes documentos:

- a) Solicitação de contratação da Secretaria Municipal de Obras – Termo de referência/Projeto;
- b) Pesquisa de preços com empresas habituais do Município conforme Ficha analítica de fornecedores – art. 23 inciso VI da Lei 14.133;
- c) Certidão de existência de dotação orçamentária, bem como de existência de recursos financeiros;
- d) Autorização do Chefe do Executivo;
- e) Comprovação de que o contratado preenche os requisitos da habilitação e qualificação mínima necessária – art. 72 inciso V da Lei 14.133.

f) Nota Técnica;

Atenciosamente,


PRISCILA DEGRA DE LUCENA COELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



Prefeitura Municipal de Buri

Secretaria Municipal de Obras - Departamento de Engenharia
Rua Cel. Licínio, nº 98 – Centro – Buri/SP CEP: 18.290-000
PABX: (15) 3256-1211 – E-mail: obras@buri.sp.gob.br

Memorando nº 014/2023

Buri, 11 de janeiro de 2023

Para: Departamento de Compras

Assunto: Aquisição de Luminárias Públicas

Tem este a finalidade de solicitar a compra de 100 (cem) Luminárias LED, potência de 80 W, com corpo em alumínio injetado à alta pressão composta por LED's com temperatura de cor de 5000K /4000K, montados em placa de circuito metalizada (alumínio), certificadas pelo INMETRO, a serem instaladas no Bairro Vila Rosa. Esta solicitação faz-se necessária para contribuir com a eficiência energética e a segurança pública.

Sendo só para o momento, permaneço a disposição para novos e eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Guilherme Eliánder Laitz
Engenheiro Civil
CREA/SP 5071024765



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Cel. Licínio, 98 - CEP 18290-000 - Fone/Fax: (15) 3546-1211/3546-1068/3546-2411
E-mail: pmburi@buri.sp.gov.br

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

MEMORIAL DESCRITIVO

1. Informações Gerais

- Proprietário: Prefeitura Municipal de Buri
- Obra: Instalação de **100** luminárias LED
- Endereço: Diversas ruas do Município, conforme item 4.

2. Objetivo

Os materiais a serem empregados, deverão ser novos e obedecer às especificações do presente memorial, as normas da ABNT no que couber e apresentação de ensaio acreditado por laboratório certificado pelo INMETRO para IP67 do Módulo LED incorporado.

3. Serviços

Tipo de instalação: Posicionamento unilateral

Largura média das pistas: 5,0 m.

Espaçamento médio entre postes: 30,0 a 50,0 m;

Tipo de estrutura: Postes DT ou similar;

Comprimento dos Braços (ponteiras): 1,0 a 2,0 m;

Inclinação das luminárias: 5°;

Tipo de luminária: Luminária a LED, potência de 80 W, com corpo em alumínio injetado à alta pressão composta por LED's com temperatura de cor de 5000K /4000K, montados em placa de circuito metalizada (alumínio).



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI

ESTADO DE SÃO PAULO


Rua Cel. Licínio, 98 - CEP 18290-000 - Fone/Fax: (15) 3546-1211/3546-1068/3546-2411
E-mail: pmburi@buri.sp.gov.br

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

4. Localização dos pontos de Iluminação

- R. Hortências – 06 pontos
- R. Galícias – 07 pontos
- R. Manacás – 08 pontos
- R. Jasmíns – 09 pontos
- R. Azaléias – 11 pontos
- R. Dálias - 11 pontos
- R. Carmélias – 13 pontos
- R. Violeta – 03 pontos
- R. Maria Vieira de Souza – 06 pontos
- R. Ipês – 17 pontos
- R. Palmeiras – 09 pontos

Buri, 11 de janeiro de 2023


Guilherme Elander Laitz
Engenheiro Civil
CREA/SP: 5071024765



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Cel Licinio, 98 CEP 18290-000 – Buri/SP – Fone/fax (15) 3546-1211

Email: pmburi@buri.sp.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Aquisição de luminárias de led para iluminação da rede pública para ruas do Município de Buri-SP, em atendimento a Prefeitura Municipal de Buri SP

2. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

Especificações mínimas:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade
01	Luminária LED (80W): Potência nominal mínima de 80W e máxima de 100W, tensão bivolt automática 127V/220V. Fluxo luminoso mínimo de 12.000 lúmens; eficiência luminosa mínima de 150 lúmens / W; índice e reprodução de cores (IRC) mínimo de 70%; temperatura de cor correlata (TCC) de 4000K à 5000K; fator de potência mínimo de 0,98; expectativa de vida útil de no mínimo 102.000h para L70; distorção harmônica total (THD) máxima de 10%; tecnologia dos LED's tipo SMD – Surface Mount Device ou COB; distribuição luminosa transversal tipo II, longitudinal média e/ou curta e controle de distribuição luminosa do tipo limitada ou totalmente limitada, conforme NBR 5101; corpo em alumínio injetado a alta pressão com pintura epóxi na cor cinza ou corpo extrudado, fechada com vidro plano; para instalação em postes e/ou braços de iluminação pública com diâmetro de 48,5mm a 60,3mm, fixação realizada por parafusos de aço inox, com controlador eletrônico para módulos de LED (driver) alojado (interno) ao corpo da luminária; conjunto óptico formado por conjuntos modulares; com tomada e base relé fotoelétrico 3 pinus (com garantia de 5 anos) compatível com a luminária conforme NBR 5123 incorporada ao corpo da luminária; índice de proteção contra penetração de poeira e água IP 66 para o conjunto óptico e para o compartimento do driver; índice de proteção contra impactos de no mínimo IK08	100	Peça

2 – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO:

4.1.1. **Provisoriamente**, na apresentação dos produtos, acompanhado do romaneio de entrega, paraefeito de verificação e assinatura do recebedor, devendo neste momento ser realizada conferência dos itens, se identificada a conformidade com o documento que o acompanha, o romaneio é assinado.

4.1.2. **Definitivamente**, após a verificação das especificações técnicas, da qualidade e da quantidade dos itens. Caso confirmada a conformidade com as especificações técnicas, a Nota Fiscal será atestada pela área responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução.

4.1.3. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, os fornecimentos executados em desacordo com o disposto neste Termo de Referência. Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os fornecimentos foram realizados em desacordo com o especificado, com defeito ou incompleto, a empresa fornecedora será notificada para que providencie, dentro do prazo a ser determinado, a correção necessária.

4.1.4. Em caso de produto entregue em desconformidade com o especificado, ou com defeito, será determinado um prazo, pela Administração, para que a contratada faça a substituição. Este prazo



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Cel Licinio, 98 CEP 18290-000 – Buri/SP – Fone/fax (15) 3546-1211
Email: pmburi@buri.sp.gov.br

iniciar-se-á a partir da data da notificação da contratada. A detentora do Contrato ficará obrigada a substituir, às suas expensas, o item do objeto que for recusado.

4.1.5. Independentemente da aceitação, a empresa fornecedora deverá garantir a qualidade dos produtos fornecidos pelo prazo de garantia, obrigando-se a substituir no prazo determinado pela Administração, às suas expensas, aquele que apresentar falha ou defeito durante o recebimento e o período de cobertura da garantia.

4.1.6. Na hipótese de substituição, o contratado deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Departamento solicitante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado. Sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

3 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 3.1. Responsabilizar-se e arcar por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente licitação, bem como demais custos, encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas. A empresa contratada deverá arcar com os valores referentes ao frete para entrega no município de Marmeleiro, nas dependências do Almoxarifado ou em local a ser indicado pelo departamento solicitante.
- 3.2. Assumir integral e exclusivamente toda a responsabilidade no que diz respeito às obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e todos os demais encargos que porventura venham a incidir sobre o objeto desta licitação.
- 3.3. Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 3.4. A Contratada deverá entregar, durante toda a vigência do Contrato, a mesma marca dos produtos apresentados na proposta.
- 3.5. A Contratada deverá dar Garantia dos adaptadores e das luminárias de LED ofertadas pelo prazo mínimo de 05 (cinco) anos, expedida pelo fabricante.
- 3.6. A Contratada responderá pelo cumprimento dos postulados legais vigentes no âmbito federal, estadual ou municipal, bem como assegurar direitos e cumprimentos de todas as obrigações.
- 3.7. A Contratada deverá entregar os produtos dentro das especificações contidas no presente Edital, obedecendo todas as recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação.
- 3.8. A Contratada deverá assumir inteira responsabilidade pela entrega dos produtos bem como pela qualidade destes, de acordo com as especificações constantes na proposta e/ou Edital e seus anexos, assim como prestar esclarecimentos necessários.
- 3.9. A Contratada deverá realizar testes de funcionamento de todas as luminárias instaladas.
- 3.10. A Contratada deverá responsabilizar-se pelo transporte e deslocamento do material.
- 3.11. A Contratada assumirá integral responsabilidade pelos danos que causar ao Licitador/



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI
ESTADO DE SÃO PAULO


Rua Cel Licinio, 98 CEP 18290-000 – Buri/SP – Fone/fax (15) 3546-1211
Email: pmburi@buri.sp.gov.br

Contratante e a terceiros, por si ou seus sucessores e representantes, na execução do objeto da presente licitação, isentando o Licitador/Contratante de qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos.

Buri SP, 11 de janeiro de 2023.

Certos do pronto atendimento da solicitação, desde já agradecemos.

Atenciosamente,


GUILHERME ELANDER LAITZ
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/SP 5071024765